

Prefeitura Municipal de Corumbaíba Estado de Goiás

LEI COMPLEMENTAR Nº 027/16,

DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado este (a)

C w 027 46

com añxeção no placard do município

Corumbaíba 49 / 31 / 6

Maria Apatecida de Souza Costa Responsável pelo Placard "ALTERA O QUANTITATIVO DE VAGAS PARA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, com fulcro na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem assim a Lei Orgânica do Município, aprova e eu PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica, por força desta Lei Complementar, aumentado o quantitativo de vagas para o cargo de Professor II — Ciências/Biologia, de caráter efetivo, alterando o disposto na Lei Complementar nº 016/2013, passando de 01 (uma) vaga para 02 (duas) vagas.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBAÍBA, Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis.

ROMARIO VIEIRA DA ROCHA

Prefeito Municipal